

DENTAL PRIME-PROD ODONT MED HOSP-EIRELI-ME ANNE FRANK 5241 BOQUEIRAO - 81730010 CURITIBA - PR 41 3012 0304		DACCE DOCUMENTO AUXILIAR DA CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA Nº: 000010493 SÉRIE:1 SEQ: 1 NF-e: 1-010493	PROTOCOLO - ID CCE ID110110411904215045250001345500100001049310139820481 DATA/HORA DE REGISTRO DO EVENTO 10/04/2019 11:36:47 CHAVE DE ACESSO 41-1904-21.504.525/0001-34-55-001-000.010.493-101.398.204-8  41190421504525000134550010000104931013982048
CNPJ 21.504.525/0001-34	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9068332980		

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE MATELANDIA		CNPJ/CPF 76.206.465/0001-65	DATA EMISSÃO DA NF-E 10/04/2019
ENDEREÇO AV DUQUE DE CAXIAS 800	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 85887-970
MUNICÍPIO MATELÂNDIA	FONE/FAX (45) 3262-8376	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

CORREÇÃO A SER CONSIDERADA

CORREÇÃO DE LOTES

ITEM 30.1745 LOTE M02-A 6UN LOTE H05-E 1UN LOTE L06-A 13UN

CONDIÇÕES DE USO

A CARTA DE CORREÇÃO É DISCIPLINADA PELO PARÁGRAFO 10-A DO ART. 70 DO CONVÊNIO S/N, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1970 E PODE SER UTILIZADA PARA REGULARIZAÇÃO DE ERROS OCORRIDOS NA EMISSÃO DO DOCUMENTO FISCAL, DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM: I - AS VARIÁVEIS QUE DETERMINAM O VALOR DO IMPOSTO TAIS COMO: BASE DE CÁLCULO, ALÍQUOTA, DIFERENÇA DE PREÇO, QUANTIDADE, VALOR DA OPERAÇÃO OU DA PRESTAÇÃO; II - A CORREÇÃO DE DADOS CADASTRAIS QUE IMPLIQUE MUDANÇA DO REMETENTE OU DO DESTINATÁRIO; III - A DATA DE EMISSÃO OU DE SAÍDA.

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora